



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI Nº. 24 20 de março de 2023



*"Denomina de "Mareli dos Santos" o Centro de Educação Infantil localizado no Jardim Monte Mor."*

Art. 1º Fica denominado de "Mareli dos Santos", o CEI – Centro de Educação Infantil, localizado na Rua Hermes Fonseca, nº 542, no Jardim Monte Mor.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 20 de março de 2023.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**  
UNIÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PSF0-S2KF-NDXT-X903 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## JUSTIFICATIVA

Mareli dos Santos nasceu em Botucatu no dia 30 de junho de 1961. Filha de Maria Alves dos Santos e Domingos dos Santos.

Iniciou sua carreira na Prefeitura Municipal de Botucatu em 18 de setembro de 1989, como Auxiliar de Serviços Gerais, prestando serviço no Núcleo de Participação Popular do Jardim Brasil, hoje CEI Profª Aída Heloisa Ávila.

Mareli casou-se e teve sua primeira filha. Morou com sua família na casa da Zeladoria do CEI e a filha também frequentava a creche. Infelizmente, com 1 ano e 4 meses, sua filha veio a falecer acometida por uma forte catapora. Mesmo no seu momento de luto e dor ela retornou ao trabalho sempre dando seu melhor.

Fez concurso para Atendente de Creche, foi aprovada e transferida para outra creche. Assim que completou o período de avaliação conseguiu transferência e voltou para o CEI do Jardim Brasil no qual permaneceu por mais de 30 anos até a sua aposentadoria.

Após anos na esperança e tentativa de engravidar novamente, Deus atendeu seu pedido e ela teve sua segunda filha Mirian Vitória, a qual veio para acrescentar dias de glórias em sua vida. Para completar sua alegria, ela também teve o neto Benjamin do qual ela se orgulhava e amava muito.

Mareli era conhecida na escola e na comunidade pelo trabalho e pelas boas feitorias. Uma profissional comprometida e dedicada ao trabalho, uma pessoa de rara simpatia, gigante nas virtudes e predicados, amiga leal e gentil, sábia, iluminada e temente a DEUS. Por muitas vezes ela guardou sua dor no bolso e se dispôs a cuidar da ferida do outro, abraçava as causas sempre com um sorriso no rosto, uma palavra positiva, uma oração. Humildade era uma característica predominante dela, quem a conhecia sabia que seria acolhido com todo carinho.

Sua trajetória profissional é muito bonita, deixou a sua marca registrada por onde passou. Conhecida na escola por toda a comunidade, cuidou de membros da mesma família por até três gerações, crianças que se tornaram pais e pais que se tornaram avós. Será sempre lembrada nas festas comemorativas onde ela fazia os pastéis gigantes, encenava teatros e trazia muita animação e alegria para todos. Mesmo aposentada ela estava presente contribuindo em todas as festas realizadas na escola.

Seu lema era *“Toda criança precisa aprender e brincar”*. Na creche sempre foi o braço direito da diretora, ela estava sempre disposta a ajudar no que fosse preciso (cozinha, limpeza, costura e outros).

Era membro da comunidade evangélica como Obreira e também foi dirigente do Menibrac na Igreja Brasil para Cristo, onde congregou por 21 anos. Ela acolhia as crianças da igreja, cuidava, passava ensinamentos bíblicos, organizava grandes comemorações em prol das crianças e seus familiares.

Seu maior legado foi fazer o bem ao próximo sem almejar nada em troca, tudo feito de coração, pessoa mais que especial que por onde passava fazia amigos, compartilhava amor e carinho, o carisma vinha junto, a sua luz brilhava forte, era nosso sol em dias nublados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**PROJETO DE LEI Nº. 24**  
20 de março de 2023



Faleceu em 22 de janeiro de 2023, aos 61 anos, anjo sem asas que passou por nossas vidas deixando muitas saudades das conversas, dos risos, dos aprendizados e de tantos momentos bons que compartilhamos. Sempre vai morar em nossos corações. Agora se encontra em um lugar lindo onde a luz e o amor são sua morada. Lutou bravamente nesse turbilhão chamado vida, fez sua jornada, deixou saudades nas pessoas que com ela conviveram e que honrarão sua memória.

Conforme relatado nos dados acima descritos, nossa homenageada preenche o disposto no artigo 4, incisos VII, da lei n 4.282/2002 e por ser esta uma justa homenagem, solicito aos nobres pares a aprovação unânime do referido projeto.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de março de 2023.

Vereador Autor **MARCELO SLEIMAN**  
UNIÃO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PSF0-S2KF-NDXT-X903  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PROJETO DE LEI Nº. 24 20 de março de 2023



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PSF0-S2KF-NDXT-X903 -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=PSF0S2KFNDXTX903>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PSF0-S2KF-NDXT-X903**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PSF0-S2KF-NDXT-X903  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>